



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 126/2023/PROEX/CGDTCC/IFBAIANO**

**Retificação nº 01 do Edital nº 82 de 29 maio de 2023**

**4º FESTIVAL DE ARTE E MÚSICA DO IF BAIANO**

**FAMIF BAIANO 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de nº 82/2023 com normas e procedimentos que orientam o processo de Seleção de Apresentações Artísticas para concorrerem no 4º Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF BAIANO 2023.

1. Retificar o item 9.5, passando a constar a seguinte redação:

**Onde se lê:**

9.5 Somente serão aceitas apresentações em Língua Portuguesa.

**Leia-se:**

9.5 Somente serão aceitas apresentações em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

2. Retificar o item 16, passando a constar a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**16. CRONOGRAMA DO FAMIF BAIANO 2023**

<b>DATA/ PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
29 de maio	Publicação do Edital nº 82/2023 – FAMIF BAIANO 2023

DATA/ PERÍODO	ATIVIDADE
31 de maio	Prazo de Impugnação do Edital nº 82/2023
01 de junho a 15 de julho	Período de inscrições
23 de julho	Divulgação da homologação das inscrições
26 de julho a 19 de agosto	Período para realização dos Festivais Internos nos <i>Campi</i> e na Reitoria
28 de agosto a 06 de setembro	Resultados Preliminares das apresentações selecionadas nos <i>campi</i> para concorrer no Festival <i>Intercampi</i>
08 de setembro	Prazo para interposição de recurso aos Festivais Internos nos <i>campi</i>
13 de setembro	Resultado dos Festivais Internos e Convocação para o Festival <i>Intercampi</i>
03 de outubro	Realização das Oficinas Artísticas em Bom Jesus da Lapa
04 de outubro	Realização do Festival <i>Intercampi</i> em Bom Jesus da Lapa – Parte 1
05 de outubro	Realização do Festival <i>Intercampi</i> em Bom Jesus da Lapa – Parte 2
05 de outubro	Anúncio do resultado do FAMIF BAIANO 2023
06 de outubro	Prazo para interposição de Recurso ao resultado do FAMIF BAIANO 2023
10 de outubro	Resultado dos(as) vencedores(as) do FAMIF BAIANO 2023

**Leia-se:**

<b>DATA/ PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
29 de maio	Publicação do Edital nº 82/2023 – FAMIF BAIANO 2023
31 de maio	Prazo de Impugnação do Edital nº 82/2023
01 de junho a 28 de julho	Período de inscrições
01 de agosto	Divulgação da homologação das inscrições
02 de agosto a 13 de setembro	Período para realização dos Festivais Internos nos <i>Campi</i> e na Reitoria
03 de agosto a 13 de setembro	Resultados Preliminares das apresentações selecionadas nos <i>campi</i> para concorrer no Festival <i>Intercampi</i>
14 de setembro	Prazo para interposição de recurso aos Festivais Internos nos <i>campi</i>
15 de setembro	Resultado dos Festivais Internos e Convocação para o Festival <i>Intercampi</i>
03 de outubro	Realização das Oficinas Artísticas em Bom Jesus da Lapa
04 de outubro	Realização do Festival <i>Intercampi</i> em Bom Jesus da Lapa – Parte 1
05 de outubro	Realização do Festival <i>Intercampi</i> em Bom Jesus da Lapa – Parte 2
05 de outubro	Anúncio do resultado do FAMIF BAIANO 2023
06 de outubro	Prazo para interposição de Recurso ao resultado do FAMIF BAIANO 2023
10 de outubro	Resultado dos(as) vencedores(as) do FAMIF BAIANO 2023

3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 82/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/07/2023 15:31:09.
- **Calila Teixeira Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEX**, em 13/07/2023 15:30:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 459906  
**Verificador:** 8ecbff9da6  
**Código de  
Autenticação:**

